PROJETO DE LEI Nº . 087/2025

EMENTA: Nomina a Ponte de Madeira, de Ponte Valdemir Fabiano, localizado entre o bairro Colinas e Boca da Barra, em Rio das Ostras.

Vereador Autor: Rodrigo Jorge Barros

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais **APROVOU** e **EU PROMULGO**, a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Nomina a Ponte de Madeira, de Ponte Valdemir Fabiano, localizado entre o bairro Colinas e Boca da Barra, em Rio das Ostras - Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras/RJ, 17 de março de 2025.

RODRIGO JORGE BARROS
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo nomear a Ponte de Madeira, situada entre os bairros Colinas e Boca da Barra, como Ponte Valdemir Fabiano, em reconhecimento à trajetória e à dedicação de um cidadão que marcou a história de Rio das Ostras. Valdemir Fabiano foi um antigo morador do bairro Nova Esperança, onde construiu sua vida, consolidou laços comunitários e se destacou pela incansável luta por melhorias para sua região.

Como pescador, Valdemir Fabiano compreendia a importância do trabalho árduo e da valorização da cultura local. Seu envolvimento com a pesca não era apenas um meio de sustento, mas também uma representação da identidade de Rio das Ostras, cuja relação com o mar e seus recursos sempre foi um pilar fundamental para a economia e o modo de vida de muitas famílias.

Além de sua profissão, Valdemir Fabiano teve um papel ativo na defesa dos interesses da comunidade. Com espírito de liderança e senso de coletividade, esteve presente nas lutas por infraestrutura, saneamento e condições dignas para os moradores de Nova Esperança e arredores. Seu compromisso com o bem-estar coletivo fez dele uma figura respeitada e admirada, cujo legado permanece vivo na memória daqueles que compartilharam de sua jornada.

Rio das Ostras/RJ, 17 de março de 2025.

RODRIGO JORGE BARROS
Vereador - Autor